Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ENCAMINHADO AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
22ª SESSÃO
DATA 23/06/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 2805

INDICO à Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que determine junto à Secretaria competente da Prefeitura e à Ecovias, a realização de um mutirão de serviços urbanos e assistenciais em espaço localizado na Avenida Ministro Marcos Freire, altura do número 1030, bairro Ribeirópolis, acesso à passarela do bairro Esmeralda, e abaixo do viaduto da Curva do S, fotos anexas.

JUSTIFICATIVA:

Há meses tenho apresentado documentos solicitando aos órgãos competentes a realização de serviços de manutenção na região citada. Em resposta ao Requerimento nº 108/2022, a Ecovias informou que realizou a manutenção no sistema de iluminação e nos acessos à passarela.

Porém, este vereador esteve no local e constatou que ainda há a necessidade de realizar serviços de manutenção no solo das vias de acesso à passarela de pedestres do bairro Esmeralda. O caminho até a passarela ainda apresenta desníveis e buracos, impossibilitando o acesso de um cadeirante, por exemplo.

Quanto ao descarte incorreto do lixo, acredito ser viável também um trabalho de parceria entre Administração Municipal e Ecovias, apontando os danos que o lixo pode trazer ao trânsito, aos pedestres, ciclistas e moradores daquela região. Um programa de conscientização sobre a importância do descarte correto do lixo e de intensificação da divulgação dos EcoPontos.

Outro ponto importante é a existência de moradores abaixo do Viaduto da Curva do S. Muitos moradores e transeuntes da região apresentaram reclamações e

preocupação quanto a estas pessoas que vivem no local insalubre e com acúmulo de lixo. Seria importante um mutirão no local para realizar a limpeza do espaço, além de cadastro destes moradores que podem ser encaminhados para serviços sociais existentes em nosso Município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de Junho de 2022.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador

AVENIDA MINISTRO MARCOS FREIRE, ALTURA DO Nº 1030 E ESPAÇO ABAIXO DO VIADUTO DA CURVA DO S







